

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 126/19

AF N°: 133

EMPENHO: 0854

PEDIDO N°: 15347

DATA DO PROCESSO: 14/08/2019

DATA DA AF: 22/08/2019

CGO N°: 190247

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO NACIONAL TRANSPORTES PÚBLICOS NOME DE FANTASIA: ANTP ENDEREÇO: AL SANTOS, 1000, 7º ANDAR CEP: 01418-100 - CERQUEIRA CESAR - Sao Paulo - SP CNPJ: 49.351.919/0001-19 CÓDIGO FORNECEDOR: 330	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Luciana Cardoso E-MAIL: luciana@antp.org.br FONE: (11) 3371 - 2290	


Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

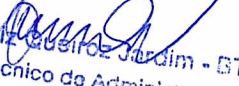
CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	Serviço	Inscrição de 10 trabalhos para apresentação no ARENA ANTP 2019 - Congresso Brasileiro de Mobilidade Urbana.	3.500,00	3.500,00
TOTAL R\$				3.500,00	3.500,00


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ DIA 29/08/2019

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, ATÉ O DIA 29/08/2019 APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) CONTATO: Patrícia Ribeiro. Tel: (31) 3379 - 5786.
- 3) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 4) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (126/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 André Luiz Queiroz Jardim - BT02042
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS


 Cidclei Ferreira dos Santos - BT01593
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS